



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**EDITAL PPGLC 09/2025
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2026
MESTRADO EM LITERATURA COMPARADA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 232/2025, publicada no D.O.U. nº 112, de 16 de junho de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares com ingresso em 2026 para o curso de Mestrado Acadêmico em Literatura Comparada.

1. DAS VAGAS

1.1 O Programa disponibiliza 19 (dezenove) vagas, das quais 15 (quinze) correspondem à oferta regular e 4 (quatro) são reservadas a grupos contemplados pela Política de Ações Afirmativas. Todas as vagas são gratuitas e estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa: “**Narrativas, Diásporas, Memória e História**” e “**Temas, Imagens, Transculturalidade**”.

1.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, visto que dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana da Comissão de Seleção.

1.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, conforme ANEXO IV deste Edital.

1.4 Do total de 15 (quinze) vagas da oferta regular, pelo menos 5 (cinco) serão reservadas, conforme a Resolução COSUEN nº 04, de 3 de março de 2022, para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e pessoas com deficiência. São ofertadas, ainda, 4 (quatro) vagas de Política de Ação Afirmativa para indígenas, quilombolas, pessoas trans autodeclaradas, além de refugiados, solicitantes de refúgio ou detentores de visto humanitário, sendo distribuídas da seguinte forma:

| MODALIDADE | QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS |
|---|-------------------------------|
| Indígenas | 1 vaga |
| Pessoas autodeclaradas Trans | 1 vaga |
| Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e pessoas com deficiência | 5 vagas |
| Quilombolas | 1 vaga |
| Refugiados/Portadores de visto humanitário | 1 vaga |
| Ampla concorrência | 10 vagas |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

2. DAS VAGAS VIA AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiados ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário e candidatos com deficiência, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.2 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em qualquer modalidade de reserva via ações afirmativas, a vaga será preenchida por candidatos(as) que concorram a vagas em outra modalidade, respeitada a ordem de classificação.

2.3 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n. 83.936/1979.

2.4 O preenchimento das vagas reservadas e das adicionais, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, mediante lista de classificação específica.

2.5 Os (As) candidatos(as) que desejarem concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas, devem anexar o Formulário de Autodeclaração (Anexo I), no ato da inscrição.

2.6 Os(As) candidatos(as) indígenas e candidatos(as) quilombolas devem anexar além do Formulário de Autodeclaração (Anexo I), a Declaração de Pertencimento (Anexo II), assinada pelas lideranças da comunidade/povo de origem.

2.7 As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão, no ato da inscrição, anexar laudo médico com os seguintes critérios:

- a) laudo original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- b) O laudo deve conter o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e ser anexado juntamente com a inscrição.

2.8 Os (As) candidatos(as) que concorrem à reserva de vagas para pessoas refugiadas, devem enviar:
a) comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

b) protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei nº 9.474/07.

2.8.1 No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014.

2.8.2 No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo.

2.9 Todos os documentos adicionais para candidatos(as) à reserva de vagas devem ser anexados no ato da inscrição.

3. DAS BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 O procedimento de validação das autodeclarações e de documentos solicitados no ato de inscrição, para fins de preenchimento das vagas reservadas via ações afirmativas, será realizado por Bancas de Validação dos requisitos obrigatórios para acesso às vagas destinadas às ações afirmativas.

3.2 As Bancas de Validação ocorrerão em período após o resultado final do processo seletivo, conforme cronograma e anterior ao período de matrícula dos(as) aprovados(as).

3.2.1 O(A) candidato(a) à reserva de vagas de ações afirmativas só estará apto(a) a se matricular após passar pela Banca de Verificação.

3.3 Poderá ser interposto recurso contra o resultado da Banca de Verificação.

3.4 Fica reservado ao Programa o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, de:

I - excluir a pessoa do processo seletivo;

II - indeferir a matrícula da pessoa convocada para tal;

III - desligar o/a discente do Programa de Pós-Graduação.

3.5 O(A) candidato(a) que, em Banca de Heteroidentificação, não apresentar documento oficial de identificação, ou não comparecer, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

3.5.1 A aferição dos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) será realizada exclusivamente na forma presencial.

3.6 O resultado referente às Bancas de Validação, será divulgado na página de documentos da UNILA em: <https://documentos.unila.edu.br>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

Parágrafo único: Para maiores esclarecimentos quanto ao processo de distribuição das vagas, ver item 4 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições no Processo Seletivo no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) serão realizadas do dia 15/09/2025 ao dia 19/10/2025.

4.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a graduação, interessados em desenvolver investigações que se vinculem às linhas de pesquisa do Programa.

4.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste(a) estará condicionada à conclusão do curso de graduação e à apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

4.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado através do link https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.5 Sob hipótese alguma, serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

4.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

4.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

4.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a última inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que esta atende integralmente o edital.

4.9 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA

São imprescindíveis, para a inscrição os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

seus respectivos campos, obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado, com indicação do(a) (os/as) orientador(a) (es/as) e indicação da modalidade de vaga pretendida. O(a) candidato(a) deverá fazer no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) indicações de possíveis orientadores(as). O(a) candidato(a) fica vinculado exclusivamente à(s) vaga(s) dos(as) docentes indicados(as) ao longo de todo o processo seletivo, exceto na Etapa 5 (alínea “e” do item 4.1 deste edital), quando a atribuição de vagas remanescentes poderá desconsiderar as indicações, no caso de permanência de vagas ociosas. Recomenda-se aos(as) candidatos(as) que verifiquem a formação, os grupos de pesquisa, as pesquisas e as produções (bibliográficas, técnicas, artísticas) recentes dos(as) docentes de modo que a indicação de docentes tenha afinidade com o projeto de pesquisa apresentado. Para essa verificação, indica-se o acesso aos Currículos Lattes do corpo docente, disponível na página web do PPGLC (<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/literatura-comparada/corpo-docente>).
- b) Projeto de pesquisa, o qual deve ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) páginas, não ultrapassando 20.000 (vinte mil) caracteres (com espaços). Este documento deve estar formatado de acordo com o modelo apresentado no ANEXO VI. Não serão homologadas inscrições que apresentem projetos em outro formato e/ou com número de páginas superior ou inferior ao estabelecido e/ou número de caracteres superior ao estabelecido. O candidato é responsável pela originalidade e autenticidade integral de sua produção escrita, de acordo com as normas da ABNT, podendo responder administrativa, civil e/ou penalmente por eventuais infrações decorrentes de plágio, falsificação ou uso indevido de ferramentas de inteligência artificial generativa;
- c) Diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou, para candidatos que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo, declaração de curso informando data provável de conclusão do curso (são aceitos documentos em espanhol, português, francês, italiano e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);
- d) Histórico escolar de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);
- e) Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

- f) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá anexar aos documentos acima um trabalho comprovadamente de sua autoria (ou coautoria), publicado em anais de evento ou periódicos da área, ou monografia de conclusão de curso disponibilizada em biblioteca digital de sua universidade;
- g) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar certificado(s) e/ou diploma(s) de cursos de especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu que porventura tenha cursado.

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de duas fases:

- a) **Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** análise do Projeto de Pesquisa. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) **Segunda Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** entrevista a distância por Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) ou meio digital similar sobre o projeto do(a) candidato(a) enviado ao processo de seleção. O link será enviado no agendamento da entrevista. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Parágrafo único: o processo de seleção será realizado por Comissão de Seleção formada por docentes do Programa.

O calendário de entrevistas será divulgado na página eletrônica do PPGLC (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/processo-seletivo>), na aba “processo seletivo”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

A entrevista será realizada em português, espanhol ou libras, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição (ANEXO III).

Fica vedada a inscrição de servidores e servidoras da UNILA vinculados administrativamente a este processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 60 (dias) dias antes da publicação deste Edital.

6. DAS ETAPAS PARA APROVAÇÃO FINAL DE CANDIDATURAS

6.1 Após o lançamento final das notas, a banca realizará a classificação dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) na primeira e segunda fases descritas no item 3.1 do presente edital. As vagas de cada docente, tendo em vista as modalidades descritas no item 1.4, serão atribuídas a candidatos(as) aprovados(as).

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila através do link <https://portal.unila.edu.br/editais>

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de dezembro de 2024.

8. DOS RECURSOS

Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos: acerca da Homologação das Inscrições; em relação à Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase; e sobre a Divulgação Preliminar do Resultado Final.

Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá:

- a) encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio (ANEXO V) e assinado pelo(a) requerente, para o e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br, nos prazos regulamentados no cronograma deste edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

- b) destacar os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- c) apresentar justificativa fundamentada no edital do concurso;
- d) constar nome, nº do RG (para brasileiros), RNE, DNI ou Passaporte (para estrangeiros), e data.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no Portal de Editais da Unila.

9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com o calendário acadêmico da Unila para 2026. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito ao recebimento de bolsa de estudo. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financeiras.

No caso de disponibilidade de bolsas de estudo, os requisitos para atribuição serão publicados em Edital especificamente elaborado para este fim.

11. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo. No entanto, é uma etapa obrigatória para a conclusão do curso.

12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, formada por docentes do Programa, será estabelecida por portaria, publicada no site do PPGLC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

13. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|--|
| Publicação do Edital | 15 de setembro de 2025 |
| Recursos ao Edital | 15 e 16 de setembro de 2025 |
| Período de Inscrições | 15 de setembro a 19 de outubro de 2025 |
| Homologação das Inscrições | Até 24 de outubro de 2025 |
| Interposição de Recurso | Até 25 de outubro de 2025 às 23h59min (horário de Brasília) |
| Resultado da avaliação de recursos | Até 28 de outubro de 2025 |
| Primeira Fase: Análise do Projeto de Pesquisa | 29 de outubro a 19 de novembro de 2025 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase | Até 20 de novembro de 2025 |
| Interposição de Recurso | Até 22 de novembro de 2025 às 23:59min (horário de Brasília) |
| Resultado da avaliação de recursos | 24 de novembro de 2025 |
| Homologação e divulgação do Resultado Final da Primeira Fase | 25 de novembro de 2025 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

| | |
|---|--|
| Publicação do calendário de entrevistas | 25 de novembro de 2025 |
| Segunda Fase: entrevista a distância (Plataforma Conferência Web da RNP ou similar) com o candidato | 01 a 04 de dezembro de 2025 |
| Divulgação Preliminar do Resultado Final | Até 12 de dezembro de 2025 |
| Interposição de Recurso | Até 13 de dezembro de 2025 às 23h59min (horário de Brasília) |
| Resultado da avaliação de recursos | A partir de 15 de dezembro de 2025 |
| Homologação e divulgação do Resultado Final | A partir de 15 de dezembro de 2025 |
| Envio das Cartas de Aceite pelo Programa | A partir de 20 de dezembro de 2025 |
| Matrícula | Conforme calendário acadêmico de 2026 publicado no site da instituição |
| Início das Aulas | Conforme calendário acadêmico de 2026 publicado no site da instituição |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Henrique
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Literatura Comparada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

ANEXO I (MODELO)

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____, portadora/portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição no processo seletivo _____, que sou:

- () Negro(a)
() Indígena
() Quilombola
() Portadora/Portador de visto humanitário ou refúgio
() Transexual, travesti, intersexual ou pessoa não-binária

Por ser verdade, firmo a presente.

Assinatura
(pode ser assinatura digital)

_____, ____ de ____ de ____.
(Cidade) (dia) (mês) (ano).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

ANEXO II (MODELO)
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) COM A COMUNIDADE
INDÍGENA/ QUILOMBOLA ASSINADO PELAS LIDERANÇAS**

Nós, lideranças da _____, declaramos que o(a) candidato(a) _____, pertence e reside ao nosso povo, conhece os nossos costumes e respeita nossas tradições e cultura.

Declaramos também que o(a) candidato(a) indígena/quilombola de nome _____, inscrito(a), no processo seletivo _____, na Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), possui vínculo e reside com nosso povo/etnia/comunidade.

Liderança 1

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____

Nº: _____

Liderança 2

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____

Nº: _____

Essa Declaração só terá validade acompanhada das cópias dos documentos de identidades das lideranças conforme Edital.

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade) (dia) (mês) (ano).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2026 EDITAL 09/2025 PPGLC**

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

FOTO 3X4

CPF (brasileiros) _____

Documento de Identidade: Tipo: RG RNE Passaporte DNI
Número do documento: _____

Expedido em: _____ / _____ / _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Código Postal : _____

Estado: _____

País: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção de Orientador(a) 1: _____

Opção de Orientador(a) 2: _____

Opção de língua para a entrevista: () Português () Espanhol () Libras

Modalidade de vaga (marcar no máximo uma):

() AMPLA CONCORRÊNCIA: candidatos(as) que não se enquadrem em nenhuma das modalidades abaixo.

() AÇÃO AFIRMATIVA: vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos (as) e pessoas com deficiência

() AÇÃO AFIRMATIVA: vaga reservada a candidatos(as) indígenas

() AÇÃO AFIRMATIVA: vaga reservada a candidatos(as)autodeclarados(as) pessoas transgênero

() AÇÃO AFIRMATIVA: vaga reservada a candidatos(as) quilombolas

() AÇÃO AFIRMATIVA: vaga reservada a candidatos(as) refugiados(as) e/ou portadores(as) de visto humanitário.

3. FORMAÇÃO SUPERIOR

| Nível | Curso / Instituição | Cidade / UF / País | Ano de Início | Ano de Conclusão |
|----------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|
| Graduação | | | | |
| Especialização | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

4. TERMO DE ANUÊNCIA:

Declaro saber que as atividades do PPGLC se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGLC nº xxxx para o Processo Seletivo 2026 de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

**Assinatura
candidato(a)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**ANEXO IV
QUADRO DE DOCENTES COM VAGAS PARA 2026**

| Docente |
|----------------------------------|
| Antonio Rediver Guizzo |
| Carlos Henrique Lopes de Almeida |
| Cristiane Checchia |
| Débora Cota |
| Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho |
| Emerson Pereti |
| Evander Ruthieri da Silva |
| Fernando Mesquita de Faria |
| Jorgelina Ivana Tallei |
| Marcelo Marinho |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
COMPARADA**

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO REFERENTE AO EDITAL PPGLC Nº 09/2025

À Comissão de Seleção do PPGLC

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital 09/2025 PPGLC do Mestrado em Literatura Comparada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, solicito que seja avaliado o seguinte recurso*:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

Data e assinatura do(a) candidato(a)

* O limite de linhas deve ser RIGOROSAMENTE respeitado no ato de apresentação do recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

**ANEXO VI
PROJETO DE PESQUISA**

TÍTULO DO PROJETO

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito]

(2 linhas sem texto, tamanho 12)

SOBRENOME, Nome do(a) candidato(a)

E-mail: xxx@gmail.com

(linha sem texto, tamanho 12)

SOBRENOME, Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) 1

Linha de pesquisa -

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

(linha sem texto, tamanho 12)

SOBRENOME, Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) 2 (caso houver)

Linha de pesquisa - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(linha sem texto, tamanho 12)

1 Introdução

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

2 Justificativa e apresentação do problema abordado

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

3 Objetivos

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

4 Fundamentação teórica e metodológica

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

5 Bibliografia e outras fontes

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, sem adentramento de parágrafo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA**

Exemplos de Referências na Bibliografia:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo sem negrito (se houver).
Cidade: Editora, Ano.

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano.

Obras referenciadas que estejam disponíveis na internet devem também apresentar endereço da URL e data de acesso, conforme modelo abaixo.

Exemplo:

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada>. Acesso em: 15 set. 2023.

Referências de outros gêneros textuais não exemplificados acima devem ser referenciados conforme normas da ABNT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 9/2025 - PPGLC (10.01.06.01.04.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:14)

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGLC (10.01.06.01.04.05)

Matrícula: ####283#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 09/09/2025 e o código de verificação: 4d156b7feb